

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Organização do espaço público das zonas piloto de estacionamento.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Organização do espaço público das zonas piloto de estacionamento.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade de Almada.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

As quantidades e a natureza dos trabalhos a realizar constam do mapa de medições e o seu valor total, para efeitos do concurso é de 165 767,22 euros não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 90 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: 8.ª subcategoria da 2.ª categoria no valor global da proposta; as seguintes autorizações no valor dos trabalhos a que respeitem: 11.ª subcategoria da 2.ª categoria e 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade técnica da proposta — 60%;

2 — Preço — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

6 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento será feito contra a entrega das colecções.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28 / 08 / 2007

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas. Local sede da ECALMA, E. M.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.2 Os subfactores vêm indicados no programa do concurso;

IV.3.2 Será da inteira responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteados. Não serão enviadas colecções pelo correio.

16 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

2611033589

PACHECA HOTEL, EVENTS & GOURMET, L.ª

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Pacheca Hotel, Events & Gourmet, L.ª	À atenção de
Endereço Quinta da Pacheca, Cambres, Lamego	Código postal 5100-424
Localidade/Cidade Lamego	País Portugal
Telefone 245312015	Fax 914068898
Correio electrónico enoturismo@quintadapacheca.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de reabilitação e requalificação do Edifício da Quinta da Pacheca, com vista à sua transformação em Hotel Rural.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objectivo a realização de todos os trabalhos descritos dos elementos patenteados, designadamente no mapa de quantidades, nas memórias descritivas, caderno de encargos, condições técnicas gerais e especiais e peças escritas e desenhadas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Quinta da Pacheca, Cambres, Lamego.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Todos os trabalhos incluídos na empreitada, por preço global fixo e não revisível excepto em caso de imperatividade legal, têm como preço base 892 604,54 euros, acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 2 4 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário garantirá por caução, no valor correspondente a 5% do valor da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento ao empreiteiro far-se-á por medição, nos termos previstos nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 — Os concorrentes deverão, à data da entrega da proposta, satisfazer as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

2 — Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) ou pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), que lhe sucedeu (todas as referências doravante efectuadas ao IMOPPI, ter-se-ão igualmente por feitas ao InCI, I. P.);
 b) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1. e 15.3 do programa de concurso.

3 — O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do número anterior deve conter:

a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

b) As 2.ª a 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 2.ª, 3.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 4.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso. 4 — Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 7 do anexo I do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso.

5 — Todas as demais informações e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida, constam dos elementos patenteados ao concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

A adjudicação da empreitada será feita ao concorrente que apresentar a proposta mais vantajosa, determinando-se esta pela apreciação dos factores a seguir indicados, devidamente hierarquizados segundo a sua incidência na ponderação e ordenados por grau decrescente de importância.

A todos os factores e subfactores considerados para a adjudicação deverá ser atribuída uma classificação entre 1 a 10 valores:

a) Preço (P): 75% — a avaliação do factor preço é feita proporcionalmente aos valores globais apresentados. A unidade de proporcionalidade (UP) é calculada da seguinte forma:

$$UP = (1,25 * PB - PMB)/9$$

PB = preço base;

PMB = proposta mais baixa;

A classificação de cada proposta será obtida por:

$$Class = 10 - (Pxi - PMB)/(UP)$$

Pxi — proposta considerada

Fica estabelecido que, para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, as propostas de montante que seja superior a 15% do preço base indicado supra, serão tidas como de valor consideravelmente superior ao preço base e excluídas na fase da análise das propostas.

b) Valia técnica da proposta (VTP): 25%

a. Nota justificativa do preço proposto (NJ) — 10%

b. Lista de preços unitários (LP) — 15%

c. Programa de trabalhos (PT) — 30%, que inclui:

i. Plano de trabalhos;

ii. Plano de mão-de-obra;

iii. Plano de equipamento.

d. Plano de pagamentos (PP) — 15%;

e. Memória descritiva e justificativa (MD) — 15%.

f. Prazo de garantia, se superior ao mínimo de 5 anos legalmente fixado (PG) — 10%
 Se o candidato nada referir acerca do prazo de garantia ou propuser o prazo de cinco anos, ser-lhe-á atribuída a pontuação de 0 valores.

Se o candidato propuser prazo de garantia superior, não sendo consideradas fracções inferiores a ano, ser-lhe-á atribuída a seguinte pontuação a 2 valores por cada ano a mais de garantia, até ao limite de mais 5 anos e 10 valores.

VTP corresponde à pontuação obtida na valia técnica da proposta a analisar e será calculada de acordo com seguinte fórmula:

$$VTP = 0,10 * NJ + 0,15 * LP + 0,30 * PT + 0,15 * PP + 0,15 * MD + 0,15 * PG$$

Classificação final (CF).

A classificação final de cada proponente será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,75 * P + 0,25 * VTP$$

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500,00 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento será efectuado em numerário ou cheque cruzado emitido à ordem da entidade adjudicante, em momento contemporâneo ao da formulação, por escrito, do pedido de cópia das peças do concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas Local Quinta da Pacheca, Cambres, Lamego.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Projecto âncora financiado ao abrigo dos sistemas de incentivos do programa PITER e com contrato de concessão de incentivos que impõe como prazo de execução do projecto o dia 30.06.2008.

16 de Julho de 2007. — A Gerente, *Catarina Serpa Pimentel*.
2611033524

TROIARESORT — INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Troiaresort — Investimentos Turísticos, S. A.	À atenção de Hélio Sousa Brites
Endereço Avenida do Duque de Loulé, 24	Código postal 1050-090
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone (351) 213301200	Fax (351) 213301286
Correio electrónico hjbrites@sonae.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de reabilitação da via principal de Tróia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada privada para reabilitação da via principal de Tróia, consistente na construção na ER 253-1 de sete nós de acesso, de uma ciclovia, de uma passagem superior de pedões, repavimentação da via e iluminação dos nós e ciclovia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Tróia.
 Código NUTS
 PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENINSULA DE SETUBAL.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 6 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5% do preço total, a prestar por depósito em dinheiro ou garantia bancária.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Pagamentos em parcelas correspondentes aos trabalhos conforme ponto 3 do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidas a concurso as entidades que satisfaçam os requisitos indicados no programa de concurso e na legislação aplicável.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Ver pontos 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ver pontos 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Ver pontos 15 e 19 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 4 / 08 / 20 07

Custo: 700,00 + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
 Pagamento em dinheiro ou por cheque visado a favor da Troiaresort — Investimentos Turísticos, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

7 / 08 / 20 07

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
